



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo 2026.001.128
Indicação nº 107 de 6 de Abril
de 2026

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, solicitando aos mesmos a estruturação e implantação de uma **Equipe Multidisciplinar Especializada** (composta por psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais) para atuar de forma integrada nas escolas da Rede Municipal, visando o atendimento e o suporte pedagógico diferenciado a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ou transtornos de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir uma educação verdadeiramente inclusiva em nosso município. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta desafios complexos que vão além do ensino tradicional, envolvendo dificuldades acentuadas na comunicação social, na interação e na presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento.

Sem o suporte adequado, o ambiente escolar pode tornar-se hostil e excludente para o aluno com TEA, resultando em:

Barreiras na Aprendizagem: A dificuldade em processar estímulos sensoriais e pedagógicos comuns impede que o aluno acompanhe o ritmo da turma sem mediação especializada.

Impacto no Desenvolvimento Social: A ausência de intervenção técnica dificulta a integração do aluno com seus pares, gerando isolamento e sofrimento emocional.

Sobrecarga Docente: Professores regentes, embora dedicados, muitas vezes não possuem a formação específica de saúde e terapia necessária para lidar com crises ou adaptações curriculares profundas.

A implantação de uma equipe multidisciplinar permitirá que o diagnóstico pedagógico seja preciso e que as intervenções sejam personalizadas. Estes profissionais atuarão no suporte direto ao aluno, na orientação aos pais e, fundamentalmente, na formação continuada dos professores, fornecendo metodologias e estratégias que transformam a escola em um espaço de real acolhimento e evolução.

Garantir esse atendimento é cumprir o que determina a legislação nacional de inclusão e, acima de tudo, oferecer às famílias caarapoenses a segurança de que seus filhos terão o suporte necessário para desenvolverem suas máximas potencialidades.

Sala das Sessões, em 6 de Abril de 2026

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB